

## **RESOLUÇÃO Nº182/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de agosto de 2023, às 14:00 horas no auditório da SESA/Enseada, vitória - ES.

Considerando o Decreto Federal nº7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIT nº. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011.

A Resolução CIB/SUS-ES nº 085/2015, que aprova o Regimento Interno da CIB/SUS-ES, Capítulo V – Das Comissões Intergestores Regionais, Art. 23, inciso II.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº153/2020, que aprova os limites regionais instituindo no Território do Estado do Espírito Santo - ES 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 032/2023 da CIR Central Norte, que aprova a indicação de **Michel Barth**, Secretário Municipal de Saúde de Colatina, como representante municipal da CIR Central Norte na CIB-SUS-ES (Titular), e **Josiel Santana**, Secretário Municipal de Saúde de Nova Venécia como representante municipal da CIR Central Norte na CIB-SUS-ES (Suplente).

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 09 de agosto de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 10/08/2023 16:37:35 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/08/2023 16:37:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-R119Z6>